



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E
REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Aos 01 de Dezembro de 2025 às 19:25 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Deodápolis, reuniram se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, formada pelos vereadores Francisco Euzébio de Oliveira - Presidente, Fernanda Maiara Casusa – Relatora e Wanderlei de Assis Batista Carvalho – membro, para analisar e emitir parecer quanto aos seguintes projetos de leis: **1) Projeto de Resolução nº 010 de 25 de novembro de 2025, de autoria Mesa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, que “Altera a Resolução n.º 001, de 20 de janeiro de 2025, que regulamenta a concessão de diárias aos membros e Servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, e da outras providências.”** **2) Projeto de Lei nº 053 de 13 de novembro de 2025, de autoria Prefeito do Município de Deodápolis que: "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social com fundo de investimento social e recursos próprios, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Fomento/Colaboração, e dá outras providências".** **3) Projeto de Lei nº 057 de 24 de novembro de 2025, de autoria Prefeito do Município de Deodápolis que: "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social com fundo de investimento social e recursos próprios, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Fomento/Colaboração, e dá outras providências.** Na análise das proposituras, e após os projetos passarem pelo regime de urgência especial a comissão emitiu parecer favorável quanto a legalidade estando apto a apreciação em plenário. Finalizando, o presidente mandou que lavrasse a presente ata que vai por todos assinada. Eu, Eliel Alves de Souza redigi Eliel Alves de Souza.
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO EUZÉBIO. DE OLIVEIRA
Presidente

Comissão de legislação, Justiça e Redação Final.

FERNANDA MAIARA CASUSA
Relator

Comissão de legislação, justiça e Redação Final

WANDERLEI DE ASSIS B. CARVALHO
Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Finanças

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS